



## CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE Estado de Minas Gerais

Pouso Alegre, 10 de outubro de 2022.

Ofício nº 233 /22

Senhores Vereadores,

Tendo em vista que a Lei Orgânica Municipal em vigor se encontra desatualizada, visto que, foi revista e publicada no ano de 1990, se faz necessário sua revisão, reforma e atualização, a fim de se sanar inconsistências, desatualizações e inconstitucionalidades com a Constituição Federal e de Minas Gerais, que devem andar em simetria.

A Lei Orgânica do Município, como já dito, é antiga, estando em desacordo com a legislação vigente, defasada, em desacordo com relação as novas demandas, constitucionais e institucionais desta Casa, razão pela qual é preciso moderniza-la para adaptação à legislação atual e às novas demandas administrativas. Ressalta-se que esta atualização deve ocorrer conjuntamente com partes específicas do Regimento Interno.

Isto posto, serve o presente ofício para requisitar a presença dos Ilustres Vereadores na reunião para discutir e definir a composição da Comissão Especial que irá desenvolver os trabalhos de reforma da Lei Orgânica de nosso Município, em um anteprojeto de resolução a ser proposto.

A reunião está agendada para o dia 13 de outubro de 2022, às 14:00, na Sala da Presidência.

Os Líderes dos Partidos devem indicar, por ofício, até o dia 11 de outubro de 2022, os vereadores que poderão entrar para o sorteio para a composição da comissão. A indicação feita fora do prazo ora estipulado, será desconsiderada.

Assim, esperamos poder contar com a atenção dos ilustres Vereadores desta Casa Legislativa.

Atenciosamente.

  
Dionísio Ailton Pereira  
PRESIDENTE DA CÂMARA

Aos  
Senhores Vereadores  
Pouso Alegre - MG